



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CJR E CFO

**INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS/2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - relativo

aos débitos fiscais com o fisco municipal e dá outras providências.

Concluimos que, o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, ademais o Projeto

de Lei Complementar atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material,

juridicidade e regimentalidade.


No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos que o mesmo está de acordo com o parecer jurídico, atendendo os requisitos de constitucionalidade e formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Concluimos que: esta propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.


Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de abril de 2026.

  
Joubert Tolentino Meira  
**Presidente CJR**

  
Thiago Ferreira da Costa Silva  
**Secretário CJR**

  
Karllas Batista Potêncio Moura  
**Relatora CJR**

  
Vilma Maria Ferreira  
**Presidente CFO**

  
Newber Rodrigues Pereira  
**Secretário /CFO**

  
Miguel Nunes Lima Filho  
**Relator /CFO**